

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3756/2017

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL II, GRAU A, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/07/2017 12/07/2017 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3756, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 78.169/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRCIO MARTINS 1º Secretário

LEANDRO PALMARINI 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de julho de dois mil e dezessete (07/07/2017).

GISLAINE AP. BARBOSA

Diretora Administrativa em substituição

PUBLICADO em 12/07/17